



APROVADO
Per 11 X 0
Em 09/09/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 150/2025

REFERÊNCIA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NOS CONDOMÍNIOS PARQUE DOS COQUEIROS, RECANTO DAS PALMEIRAS, RECANTO DAS ÁRVORES E RECANTO DAS ÁGUAS, LOCALIZADOS NO BAIRRO BRASIL NOVO, NESTA CIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED nos condomínios listados acima, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A modernização da iluminação pública é uma medida essencial para promover mais segurança, economia e eficiência nos serviços prestados à população. Nos condomínios mencionados, a atual iluminação com lâmpadas convencionais tem se mostrado insuficiente, apresentando baixa luminosidade, maior incidência de falhas e altos custos de manutenção.

A substituição por lâmpadas de LED representa um avanço importante, pois esse tipo de tecnologia oferece maior durabilidade, menor consumo de energia e melhor desempenho em termos de iluminação. Além disso, a melhoria na iluminação pública impacta diretamente na sensação de segurança dos moradores, inibindo ações criminosas e facilitando a mobilidade noturna.

Destaca-se, ainda, que essa medida contribui para a sustentabilidade ambiental, ao reduzir a emissão de carbono e o descarte frequente de materiais. Trata-se de um investimento que traz retorno tanto em termos sociais quanto econômicos, promovendo mais dignidade e qualidade de vida para os residentes da localidade.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a importância da proposta para o fortalecimento das políticas públicas de infraestrutura, segurança e bem-estar em nosso município.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB